



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 22/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DE PSICOPEDAGOGO, COVEIRO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E AGENTE DE DEFESA CIVIL, NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, A SEREM PROVIDOS MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.687/2017 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Califórnia, os cargos estatutários de Agente de Defesa Civil, Coveiro, Técnico em Segurança do Trabalho e Psicopedagogo, a serem providos mediante concurso público, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.687/2017 e demais legislações complementares que disciplinam o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.687/2017, para incluir os cargos mencionados no artigo anterior, com suas respectivas atribuições, carga horária, requisitos de escolaridade e vencimentos, conforme tabela:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CAR GA HORÁ RIA (semanal)	VAG A	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
Agente de Defesa Civil	O Agente de Defesa Civil tem como missão atuar na prevenção e mitigação de riscos, realizando o mapeamento de áreas críticas e vistorias técnicas em	40h	1	R\$2.800,00	Ensino médio completo ou curso técnico de defesa civil + CNH "B"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	locais com perigo de desabamento ou inundação. Em situações de emergência ou calamidade pública, cabe a este profissional coordenar o socorro às vítimas e a assistência imediata. Além disso, é responsável por operar sistemas de monitoramento meteorológico para emissão de alertas e por promover a conscientização social através da criação de brigadas comunitárias e campanhas educativas de proteção civil.				
coveiro	Executar sepultamentos e exumações ;abrir e fechar covas e jazigos; realizar a colocação e retirada de caixões; auxiliar nas cerimônias fúnebres, quando necessário; limpar e conservar túmulos, jazigos e vias internas	40h	1	R\$ 1.621,00	Ensino Fundamental Completo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	<p>do cemitério; realizar pequenos reparos em sepulturas (reboco, pintura, vedação); zelar pela higiene e segurança do local; coletar e descartar resíduos de forma adequada; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs); combater a proliferação de insetos e roedores; realizar o controle de sepultamentos e registro; acompanhar o agendamento de sepultamentos; anotar informações em livros de registro ou sistemas informatizados; manter contato com familiares e autoridades locais para autorização de serviços; prestar apoio em translado de corpos, quando necessário;</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	<p>atuar em feriados ou finais de semana, conforme escala; participar de mutirões de limpeza e ações públicas; manter a limpeza e conservação do cemitério; orientar visitantes; zelar pela segurança e cumprimento das normas sanitárias; capinar, roçar e realizar a varrição de caminhos e terrenos e outras atividades correlatas à função.</p>				
<p>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Elaborar e ou participar da elaboração e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho (SST); desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, como palestras, treinamentos; orientações e campanhas;</p>	<p>40H</p>	<p>1</p>	<p>R\$2.712,89</p>	<p>Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	<p>investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção para acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas para prevenir acidentes e doenças ocupacionais; controlar e inspecionar os equipamentos de combate a incêndios, sistemas de alarme e cumprimento das demais legislações aplicáveis; auxiliar no desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e/ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios com</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	a CIPA necessários.				
PSICOPEDAGOGO	Identificar, analisar e intervir nos problemas de aprendizagem, sob as perspectivas preventiva e terapêutica, no âmbito institucional e clínico; Realizar o diagnóstico psicopedagógico, utilizando instrumentos e testes validados para avaliar os processos cognitivos, emocionais e sociais que influenciam o aprender; Elaborar e executar planos de intervenção individualizados ou coletivos, visando à superação de dificuldades de aprendizagem e à inclusão escolar de alunos com transtornos ou deficiências; Prestar assessoria psicopedagógica	40h	1	R\$ 4.258,69	Curso Superior Completo em Graduação em Psicopedagogia ou Pós-graduação na área para graduados em Psicologia/Pedagogia)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	<p>ica a educadores e gestores, auxiliando na adaptação curricular e na implementaçã o de metodologias de ensino diferenciadas; Orientar famílias e responsáveis sobre o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo a integração entre escola e ambiente familiar; Participar de equipes multidisciplin ares, colaborando com profissionais de saúde e educação para o desenvolvime nto de políticas públicas e projetos pedagógicos; Realizar o encaminhame nto de casos que demandem diagnóstico clínico especializado</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

	ou intervenção de outras áreas da saúde e assistência social.				
--	--	--	--	--	--

Art.3º Compete ao cargo de Agente de Defesa Civil:

- I – executar ações de prevenção e mapeamento em áreas de risco de desastres;
- II – realizar vistorias técnicas preventivas em edificações e terrenos com risco de desabamento ou inundação;
- III – atuar prontamente em situações de emergência ou calamidade pública, coordenando o socorro e a assistência às vítimas;
- IV – promover a organização de brigadas comunitárias e realizar campanhas educativas sobre segurança e proteção civil;
- V – operar sistemas de monitoramento meteorológico e emitir alertas preventivos à população.

Art.4º Compete ao cargo de Coveiro:

- I – executar sepultamentos e exumações, procedendo à abertura e fechamento de covas e jazigos;
- II – realizar o manejo, colocação e retirada de caixões com o devido zelo e respeito;
- III – prestar apoio logístico em cerimônias fúnebres e traslado de corpos, quando necessário;
- IV – realizar vedações, rebocos, pinturas e pequenos reparos estruturais em sepulturas e jazigos;
- V – promover a limpeza, conservação e higiene das vias internas, túmulos e jazigos;
- VI – executar serviços de capina, roçada e varrição sistemática de caminhos e terrenos do cemitério;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- VII – coletar e descartar resíduos de forma ambientalmente adequada;
- VIII – zelar pela segurança do local e pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- IX – utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) inerentes à função;
- X – atuar no combate à proliferação de insetos, roedores e outros vetores;
- XI – realizar o controle de sepultamentos e registros em livros oficiais ou sistemas informatizados;

- XII – acompanhar o agendamento de serviços e manter contato com familiares e autoridades competentes;
- XIII – orientar visitantes e zelar pela ordem nas dependências do cemitério;
- XIV – atuar em regime de escala, inclusive em feriados e finais de semana, garantindo a continuidade do serviço público;
- XV – participar de mutirões de limpeza e ações públicas coordenadas pela administração;
- XVI – executar outras atividades correlatas determinadas pela Administração.

Art. 5º São competências e atribuições do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho:

- I – elaborar, participar da formulação e implementar políticas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST);
- II – desenvolver ações educativas como palestras, treinamentos e campanhas preventivas;
- III – investigar e analisar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- IV – executar atividades de segurança e higiene do trabalho, aplicando métodos e técnicas de prevenção;
- V – inspecionar equipamentos de combate a incêndio, sistemas de alarme e dispositivos de emergência;
- VI – auxiliar na elaboração e acompanhamento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- VII – emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios, prestando suporte à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Art. 6º São atribuições do cargo de Psicopedagogo:

- I – deter domínio teórico e prático sobre os processos de aprendizagem e suas correlações com os aspectos cognitivos, motores e afetivos do ser humano;
- II – demonstrar aptidão técnica para a aplicação e interpretação de instrumentos, testes e escalas de avaliação psicopedagógica validados;
- III – possuir conhecimento aprofundado da legislação educacional vigente, especialmente no que tange à educação inclusiva e ao atendimento especializado;
- IV – manifestar capacidade para o planejamento e execução de estratégias de intervenção e adaptações curriculares voltadas à superação de barreiras de aprendizagem;
- V – aplicar métodos de pesquisa científica para o monitoramento e melhoria dos indicadores de desempenho escolar e processos pedagógicos;
- VI – exercer a escuta qualificada e a empatia no acolhimento de estudantes, familiares e profissionais da educação;
- VII – manter comunicação assertiva e habilidades de mediação para o diálogo entre os diferentes setores da comunidade escolar;
- VIII – atuar de forma colaborativa em equipes multiprofissionais, integrando conhecimentos com as áreas da saúde, assistência social e educação;
- IX – zelar pelo sigilo profissional e pela ética no manejo de informações e prontuários, conforme as normas que regem a categoria;
- X – demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação das práticas psicopedagógicas à realidade socioeconômica e cultural da população atendida.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 05 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:**

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Lei Ordinária, que dispõe sobre a criação de cargos estatutários de Psicopedagogo, Coveiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente de Defesa Civil no quadro de servidores públicos do Município de Califórnia, a serem providos mediante concurso público, promovendo a devida alteração na Lei Municipal nº 1.687/2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

Inicialmente, cumpre destacar que os cargos ora propostos não se encontram atualmente previstos no Plano de Cargos e Carreira do Município, motivo pelo qual se faz necessária a presente alteração legislativa, a fim de possibilitar sua criação formal no quadro de servidores públicos municipais.

Ressalta-se que o atual Plano de Cargos foi instituído no ano de 2017, ocasião em que foram definidos determinados cargos e quantitativos de vagas para atender à realidade administrativa existente à época. Contudo, decorridos quase dez anos da instituição do referido plano, verifica-se significativa evolução nas demandas administrativas, sociais e estruturais do Município, decorrentes principalmente do crescimento populacional, da ampliação dos serviços públicos e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais.

Nesse contexto, a Administração Municipal vem enfrentando aumento expressivo na demanda por serviços públicos, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança do trabalho, gestão de riscos e serviços urbanos, o que evidencia a necessidade de adequação da estrutura administrativa e do quadro de servidores para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos à população.

Cumpre salientar que esta necessidade já é amplamente conhecida por esta Casa Legislativa, tendo em vista que, ao longo dos últimos anos, têm sido observadas diversas iniciativas administrativas voltadas à suprir a carência de profissionais, inclusive mediante credenciamentos e contratações emergenciais, bem como por meio de manifestações e solicitações apresentadas pelos próprios Vereadores, reconhecendo a necessidade de ampliação da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a criação dos cargos ora propostos busca adequar a estrutura administrativa do Município às atuais necessidades da população, permitindo a implementação de políticas públicas mais eficazes, bem como garantindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

melhores condições de atendimento à coletividade.

Importante destacar ainda que a Administração Municipal já se encontra em fase final do processo licitatório destinado à contratação da empresa responsável pela realização do concurso público municipal, sendo que o referido procedimento encontra-se em estágio avançado de tramitação administrativa.

Todavia, para que seja possível a publicação do edital do concurso público previsto para ocorrer ainda neste semestre, faz-se necessária a prévia aprovação legislativa da criação dos cargos e da ampliação do quadro funcional, de modo que tais vagas possam ser regularmente incluídas no certame.

Assim, a aprovação do presente projeto permitirá que o Município realize o concurso público de forma célere, organizada e juridicamente adequada, garantindo que os novos cargos sejam providos mediante regular processo seletivo público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para investidura em cargos públicos.

Além disso, a medida contribui diretamente para o fortalecimento da estrutura administrativa municipal, para a valorização do serviço público e, sobretudo, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Califórnia. Diante da relevância da matéria e considerando que a conclusão do processo licitatório do concurso público depende diretamente da definição do quantitativo de cargos e vagas a serem ofertados, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, a fim de possibilitar a rápida publicação do edital e a realização do concurso público dentro do cronograma previsto pela Administração Municipal.

Portanto, a criação dos referidos cargos e sua implementação no próximo concurso público mostram-se medidas administrativas necessárias, legítimas e urgentes, voltadas ao fortalecimento da estrutura funcional do Município e à garantia de atendimento adequado às demandas da população.

Assim, confiando no elevado espírito público dos nobres Vereadores, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, **em regime de urgência**, aguardando sua aprovação.

Com os cumprimentos de costume.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 05 de março de 2026.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito